



M. B. N.

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e dois de Agosto de dois mil e dezoito.-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: ----- **1° Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2° Ponto** - Informações; **3° Ponto** - Expediente; **4° Ponto** - Alienação do Imóvel, sito no Bairro 25 de Abril, n.º 48, em Bencatel; **5° Ponto** - Apoio à Natalidade; **6° Ponto** - Concurso "Vila Viçosa Concelho Florido-2018" - Homologação; **7° Ponto** - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;-----

----- Período antes da Ordem do dia:-----

----- A Vereadora Anabela Consolado questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a colocação de balizas e redes no campo de jogos de Vila Viçosa, em frente à escola, onde estão a decorrer as obras de requalificação (Alameda das Piscinas e Cruzeiro da Lapa), quando seriam colocadas, porque na reunião anterior, o Presidente disse que era uma coisa rápida de resolver e ainda não estavam colocadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu à questão colocada, dizendo que foram emitidas ordens de serviço e que estão a ser colocadas redes e diversos equipamentos desportivos em vários locais, assim como também, outros



Handwritten marks and signature at the top right of the page.

trabalhos de apoio às Festas nas Freguesias, mas contudo essa situação referida já foi resolvida, hoje de manhã.----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu ainda que na Mata Municipal já verificou que, das duas caldeiras das árvores que tinham problemas, uma efetivamente já foi tapada com calçada, mas a outra que se encontra no meio dos brinquedos, foi cheia com cimento e ainda não tem o piso aborrachado. Referiu ainda, na sua opinião, a existência de pouca iluminação na zona dos brinquedos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu à questão colocada dizendo que está pedido um reforço da iluminação para aquela zona, mas que a EDP ainda não terminou a obra, os cabos já estão colocados no solo, mas falta a colocação de 5 ou 6 luminárias de reforço. O piso aborrachado deverá ser colocado nos próximos dias.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado, questionou se existe distribuição de correio no Parque Industrial de Vila Viçosa?-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tem conhecimento da situação, mas vai dar ordens aos serviços para que sejam instruído processo por forma a resolver a situação, se existir.-----

---- O Vereador António Jardim interveio para alertar da queda de um pontão, que existe à saída da Freguesia de Ciladas. Alertou também para a existência de "monos" junto dos contentores e deixou a sugestão para que sejam colocados mais painéis informativos nos contentores de resíduos sólidos, das coimas a aplicar para quem deposita lixo inadvertidamente.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu, referindo que vai dar indicação aos serviços para que seja verificada a situação da queda do pontão e que relativamente às placas nos contentores de lixo, pode eventualmente ser feito um reforço da informação, nomeadamente nas zonas mais



Handwritten signature and scribbles

"conflituosas" por forma a tentar reduzir o depósito deste tipo de materiais.-----

---- O Vereador António Jardim interveio ainda para sugerir, tendo em conta que se aproximam a realização das Festas dos Capuchos, a colocação de WC portáteis, por forma a dignificar a festa e para que essencialmente as senhoras possam ter mais locais de apoio.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 19/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 19/2018**, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre o dia 06/08/2018 e o dia 17/08/2018.-----

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas - Pedido de Aprovação de Materiais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, relativamente aos materiais, aceitar o bebedouro, pilaretes e suporte de velocípedes e recusar o banco de madeira e papeleira, de acordo com a informação Ref.ª: 1655_i_31, de 31/07/2018.-----

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas - Erros e Omissões Pilaretes Metálicos;-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação dos Erros e Omissões, de acordo com a informação Ref.ª: 1657_i_01, de 01/08/2018.-----

---- Intenção de imputar as responsabilidades ao projetista e empreiteiro, de acordo com a informação Ref.ª: 1657_i_01, de 01/08/2018.-----

---- Alertar para o facto se existe a necessidade de fazer a distinção entre pilaretes fixos e amovíveis.-----



[Handwritten signature]

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas - Auto de medição n.º 5 - Esclarecimento-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos serviços da UMO, Ref.ª: 1752_i_10, de 10/08/2018, relativamente ao pedido de esclarecimento, solicitado pelo Vereador Francisco Chagas, na anterior reunião, sobre as quantidades de lancil executado, não executado e valores globais. -----

Assunto: Processo n.º 15/18 - Isabel Valente Farto - Junção de Elementos em resposta aos nossos Ofícios n.ºs 3757 de 29/05/2018 e 4682 de 11/07/2018 - Licenciamento Administrativo para Alteração/Ampliação de Edifício de Habitação - Projeto de Arquitetura - Rua Dr. Couto Jardim, 51 (Ciladas) - São Romão;-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do Projeto de Arquitetura, nos termos da informação dos serviços (DUA), de 13/08/18. -----

Assunto: Processo n.º 25/18 - Francisco Joaquim Carola Lapão - Licenciamento Administrativo para Alteração do portão de acesso ao logradouro - Projeto de Arquitetura - Loteamento dos Covões, Lote n.º 73 - Pardais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do Projeto de Arquitetura, nos termos da informação dos serviços (DUA), de 17/08/18. -----

Assunto: Processo n.º G2-5/99 - LUC - Urbanização e Construção, Lda - Pedido de alteração ao alvará de loteamento - Loteamento de S. Domingos - Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, promover a audiência prévia aos titulares/proprietários, através de edital (condicionado a parecer jurídico favorável).-----

---- Vereador António Jardim questionou ainda neste ponto da ordem do dia, se já existia deliberação/resposta da Câmara Municipal relativamente a um requerimento de um



[Handwritten signature]

municípe, cujo vizinho abriu uma janela para dentro do logradouro, entretanto já foi colocada a dita janela e a resposta ainda não chegou.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos informou que o requerimento já está informado e irá a despacho nos próximos dias.-----

---- **2.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: Regimento da Câmara Municipal - Proposta de alteração - Esclarecimento;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação jurídica, nomeadamente do parecer jurídico emitido pela Dr.ª Luísa Quitério sobre os prazos fixados e previstos por lei para o envio da Ordem do dia e da respetiva documentação para a realização das reuniões da Câmara.-----

Assunto: Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa - Voto de discordância e descontentamento;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de discordância e descontentamento pela falta de autonomia e poder de decisão das escolas, no que diz respeito à organização do ano escolar.-----

Assunto: Modificação orçamental n.º 49/Alteração ao orçamento da despesa n.º 48;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental n.º 49/Alteração ao orçamento da despesa n.º 48.--

Assunto: Modificação orçamental n.º 50/Alteração ao orçamento da despesa n.º 49;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental n.º 50/Alteração ao orçamento da despesa n.º 49.--

Assunto: Modificação orçamental n.º 51/Alteração ao orçamento da despesa n.º 50;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental n.º 51/Alteração ao orçamento da despesa n.º 50.--

Assunto: Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública - Tomada de posição sobre a descentralização de competências;-----



Handwritten signature and date

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**Assunto: Alteração ao orçamento da despesa n.º 47 -
Esclarecimento;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação
dos serviços.-----

---- 3.º Ponto - Expediente;-----

**Assunto: Escape Livre - 7.º Mercedes - Benz 4 Matic
Experience/Alentejo;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a passagem no Concelho de Vila Viçosa,
condicionada à apresentação de pareceres favoráveis da GNR
e ICNF.-----

**Assunto: Fernando Rui Gomes da Silva e Belmonte - Cedência
de Cadeiras;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a cedência de 80 cadeiras, no dia 25 de Agosto de
2018, para realização de casamento na Praça de toiros de
Bencatel. O requerente deverá preencher termo de
responsabilidade onde se compromete a recolher e devolver
as cadeiras em número e estado de conservação idêntico
aquando do seu levantamento nos serviços municipais.-----

**Assunto: Casa do Benfica de Vila Viçosa - Cedência de
Cadeiras;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a cedência de 50 cadeiras, para os dias 23, 24 e
25 de Agosto de 2018.-----

Assunto: Dia da Arma de Cavalaria e do RC3-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a realização da Cerimónia e ocupação dos espaços
públicos. Ceder os apoios logísticos disponíveis,
necessários à realização das cerimónias.-----

**Assunto: Revisão de Renda - Isabel Moreira - Rua da
Constituição de Abril n.º27;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar



MILAN
Vila Viçosa

a proposta de revisão de renda e fixar o valor em 47,09€ de acordo com a informação dos Serviços de Ação Social e com a informação Jurídica.-----

Assunto: Cedência de Coleção Completa de Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da Coleção Completa de Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa e manter o anonimato do doador.-----

Assunto: Candidatura "ALT20-08-2316-FEDER-000050-Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca"; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação temporal e financeira da Candidatura, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- 4º Ponto - Alienação do Imóvel, sito no Bairro 25 de Abril, n.º 48, em Bencatel;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), para alienar o fogo da habitação social, sito no Bairro 25 de Abril, n.º 48 em Bencatel, pelo valor de 17.179,44€ à Sr.ª Aurora da Conceição Pereira do Nascimento Henriques. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal, para outorga da escritura de compra e venda, do prédio sito no Bairro 25 de Abril, n.º 48, inscrito na matriz sob o art.º 679 da freguesia de Bencatel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º 126/180287.-----

A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 5º Ponto - Apoio à Natalidade; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



M.L.N.
[Handwritten signature]

da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Tânia Cristina Rosado Godinho, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Andreia Sofia Calisto Bilro, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Telmo Manuel Martins Amaro, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature and scribbles

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Edgar Joaquim Romão Lobo, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **6.º Ponto - Concurso "Vila Viçosa Concelho Florido-2018" - Homologação;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), para homologar a ata de deliberação do Júri para atribuição dos prémios do concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido" - 2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;**-----

----- O Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado, introduziu o ponto, esclarecendo que desde o envio da primeira documentação sobre esta matéria, foram chegando à Câmara Municipal, diversos documentos, circulares e emails relativamente aos procedimentos que devem ser tomados e que vieram lançar alguma confusão. A Lei n.º 50/2018 diz que até ao dia 15 de Setembro de 2018 a Câmara Municipal tem que tomar uma decisão, se aceita ou não as transferências, mas entidades como a DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo



[Handwritten signature]

Central) e a ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) referem que não se deve deliberar ainda, porque falta a publicação dos diplomas sectoriais. O Presidente argumentou ainda que, se for o caso de aceitar, pode ser complicado tendo em conta todos os documentos que existem e que dizem que não se deve deliberar porque essa deliberação não tem validade nenhuma. Se for para rejeitar, então terá que se reunir a Assembleia Municipal, em tempo útil, por forma a conseguir transmitir essa deliberação à DGAL. O Presidente da Câmara Municipal colocou à consideração da Câmara qual a solução a tomar.-----

---- O Vereador António Jardim interveio referindo que uma vez que a Lei só produz efeitos após a publicação dos diplomas legais, por essa razão, não estamos em condições de votar. Pelo que se deve responder à DGAL dizendo, com base na sua Circular 69/2018/FD não tomamos qualquer posição.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio referindo não concorda com o Vereador António Jardim, porque para analisar esta matéria é necessário fazer a conjugação entre o art.º 4 e o art.º 44 da referida Lei. O art.º 4, número 2, alínea a), diz: "Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;". Se não pretende e se não se comunicar ou se se der a esta resposta sugerida pelo Vereador Jardim, aceita-se. Porque o art.º 44, número 1, diz: "A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.". Na opinião do Vereador Chagas isto é uma decisão política, tal como diz a Dr.ª Luísa Quitério, a lei está bem feita, se as autarquias



Handwritten signature
Handwritten initials

entendem que este diploma possa ser aplicado, apenas quando os diplomas sectoriais estiverem em vigor. Se no dia 15 de Setembro, estes diplomas não estiverem publicados, a Lei não entra em vigor. O que a Câmara deve ponderar é se estas transferências de competências são uteis/benéficas ou não. Deve dar-se uma resposta adequada e não um "nim". Se se achar que não são deve dizer-se isso mesmo, resposta concreta e concisa. Porque se for um "nim" é uma aceitação tácita. Este é o nosso entendimento.-----

---- O Vereador António Jardim interveio referindo que está de acordo, em parte, com o que diz o Vereador Chagas, a parte em que não concordo é a que se não dissermos hoje, aceitamos. Isto porque os diplomas não estão aprovados e publicados e não vamos dizer se concordamos ou não com a descentralização, se não conhecemos os modelos e formas como vão ser efetuadas, assim sendo isto não está em vigor de acordo com o art.º 44, e nós podemos dizer que não estamos em condições de decidir e por isso mesmo é que temos de dar uma resposta, isto para mim não é um "nim" é uma resposta concreta dizendo que por falta de informação não conseguimos decidir. A Lei é interessante, mas é preciso deliberar com toda a informação na mão ou seja em conhecimento. **O Vereador Jardim propõe (proposta A) informar a DGAL que relativamente a esta matéria a Câmara não está em condições de se pronunciar, visto que não estão publicados os diplomas sectoriais.**-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio referindo que também tem algumas dúvidas da validade e eficácia da decisão que a Câmara possa vir a tomar. Os artigos 4.º e 44.º são claros e na sua opinião, os pareceres das outras entidades não se sobrepõem à Lei. É quase um risco tomar qualquer tipo de decisão relativamente a esta matéria, porque a ausência de publicação dos diplomas sectoriais. Talvez deixar cair o ponto seja o melhor procedimento.-----



M. L. M. M.
[Handwritten signature]

---- O Vereador Francisco Chagas interveio referindo que perante a análise do diploma à aqui duas entidades de força maior, o legislador e a ANMP, estas duas entidades/personagens são preponderantes e tendo em conta isso os **Vereadores do Partidos Socialista** consideram que há matéria válida para poder ser analisada e poder vir a dar às autarquias capacidade, uma vez que estão mais próximas para resolver os problemas, mesmo com a ausência dos diplomas legais, estão acordadas e negociadas as transferências com a ANMP e assim **sendo propõem (Proposta B) informar a DGAL que, tendo em conta que não é eficaz o prazo previsto na alínea a) do número 2 do Artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, não devemos deliberar porque não existe qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação.**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propõe (Proposta C) **comunicar à DGAL que o Município de Vila Viçosa não pretende a transferência de competências no ano de 2019 e solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que reúna o órgão antes de 15 de Setembro de 2018.**-----

---- Todas propostas (3) deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocadas as propostas à votação obtiveram a seguinte votação:-----

---- Proposta A - 1 voto a favor (Vereador António Jardim), 2 votos contra (Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas) e 2 abstenções (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento). Derrotada.-----

---- Proposta B com 1 voto contra (Vereador António Jardim), 2 votos a favor (Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas) e 2 abstenções (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento). Aprovada.-----

---- Proposta C com 3 votos contra (Vereadores António Jardim, Anabela Consolado e Francisco Chagas) e 2 votos a



favor (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento). Derrotada.-----

---- Foi aprovada a proposta B com 1 voto contra (Vereador António Jardim), 2 votos a favor (Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas) e 2 abstenções (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento).-----

Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

- **Voz ao Público:**-----

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-----

Encerramento: Sendo dezanove horas e doze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal,

---- A Secretária,